

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(x) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE

1.1 SETOR

Média e Alta Complexidade

1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome

Catia Wolski

Cargo

Agente Administrativo

E-mail

id10023@jaraguadosul.sc.gov.br

Telefone

(47) 2106-8510

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Nitrogênio Líquido N₂ para a utilização em procedimentos médicos nas especialidades de dermatologia e urologia na Policlínica de Especialidades Dr. João Biron e Policlínica de Especialidades Dr. Cláudio Luiz dos Santos.

Item	Descrição	Und. Med.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Nitrogênio líquido (N ₂), aspecto físico incolor, altamente refrigerado, fórmula química N ₂ , massa molecular 28,96 g/mol, grau de pureza teor mínimo de 99,99%.	Litros (L)	400	R\$ 18,99	R\$ 7.596,00

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

(x) Materiais/Equipamentos () Serviço comum () Serviço comum de engenharia () Serviço especial de engenharia () Obra

3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?

() Sim (x) Não

3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?

() Sim (x) Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O nitrogênio líquido é uma substância amplamente utilizada na medicina, especialmente em procedimentos de criocirurgia. Essa técnica envolve a aplicação de nitrogênio líquido em lesões cutâneas, como verrugas, manchas e alguns tipos de câncer de pele. É um método eficaz e minimamente invasivo, com recuperação geralmente rápida.

A solicitação de aquisição justifica-se devido a necessidade de utilização em procedimentos médicos nas especialidades de Dermatologia e Urologia nas Policlínicas de Especialidade Dr. João Biron e Dr. Cláudio Luiz dos Santos.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 7.596,00 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais)

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÃO 50 - 2.705 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
RECURSO 1.500.1002.0002 - RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
COMPLEMENTO 3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Imediato/Urgente.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(x) Não () Sim

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Conforme Termo de Designação e Anuência.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria Lubian, Gestor de Contrato**, em 18/02/2026, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.jaraguadosul.sc.gov.br//controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1367152** e o código CRC **C4EBEFEC**.

Jaraguá do Sul, data da assinatura eletrônica.

Referência: Processo nº 1204100000.000309/2025-03

SEI nº 1367152

Rua Walter Marquardt, 1111 - Bairro Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC | CEP 89259-565 | Telefone:

Documento assinado digitalmente
gov.br ANGELA MARIA LUBIAN
Data: 18/02/2026 16:30:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINADO DIGITALMENTE
ROGERIO LUIZ DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assimador-digital>